



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 009, de novembro de 2008, Lei Municipal nº 805, de 11 de dezembro de 2008, Lei Municipal nº 1.003, de 02 de julho de 2010 e demais disposições afins à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal e a formação de cadastro de reserva.

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação dos candidatos, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos, inscrito às vagas de Ampla Concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no link Consultar resposta do recurso contra o resultado final e classificação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, e **ANEXO ÚNICO**, divulgados em 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada no Edital de Resultado Final e Classificação, e seu Anexo, conforme os critérios estabelecidos no Item 18 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores a divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público serão organizados e publicados pela Prefeitura do Município de Mercedes/PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no Diário Oficial.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mercedes, 03 de fevereiro de 2017.

Cleci Rambo Loffi
Prefeita Municipal

Nelson Martins
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público